ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 072116.2.0046563-47

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-CV de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as FLS. 184 sob o número de Ordem 46.563 desta data de 13 de Fevereiro de 1998 consta Transcrição: Apartamento Residencial n° 103, Edifício Residencial Maravista, situado a Rua Damasquins Ramos Maciel, n° 285, na Praia do Bessa, nesta cidade, contendo duas varanda, sala única em L, circulação, dois quartos sociais, sendo uma suíte, W.C. social, cozinha, área de serviço, quarto para empregada com W.C. e uma vaga de garagem coberta no pilotis e um quarto para deposito, com área privativa real de 88,93m2; área de uso comum real de 62,74m2; área real total de 151,67m2; fração ideal do terreno de 8,42% e cota ideal do terreno de 68,20m2; PROPRIETÁRIO: M.C. CONSTRUTORA LTDA. com sede NA Av. Afonso Pena, 202, nesta capital, inscrita no CGC/MF No. 40.941.676/0001-02. TITULO ANTERIOR: Livro 2CK1, fls.66 sob n° de Ordem AV.3.39.930 em 10.02.94, Zona Norte. Dou fé.

R-1-46.563- Em 13.02.98

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06.02.98, lavrada no Cartório Vieira Batista 2º Oficio distrital desta capital, no livro n.º 18 as fls. 91/91v, a proprietária do imóvel acima vendeu a ADELMAR GOMES BANDEIRA, brasileiro, separado judicialmente, proprietário, portador do CIC n° 032.610.182-91, CI n° 2.099.519-PB, residente na rua Damasquino Ramos Maciel,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AEXWV-V74X8-C6SES-Q9U87.

n° 285,apt. 103, Bessa, nesta cidade e como interveniente concordante JOÃO PALMEIRAS COELHO e suma mulher SÔNIA MARIA FIDELIS COELHO, brasileiros, casados, sob regime de comunhão de parcial de bens, CIC n° 136.052.084-87, e 237.633.454-34, residente n/cidade, pelo valor de R$ 28.000,00, sem condições. Dou fé.

R-2- 46.563-Em 07.05.2007

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04.05.2007, lavrada no Cartório Eunápio Torres 6°Oficio de Notas desta Capital Livro n°172, fls. 025, o Proprietário do imóvel acima WESLEY DE QUERIROZ ROCHA, brasileiro, gerente comercial, casado sob regime de comunhão parcial de bens com CARLA APARECIDA SIQUEIRA DE ARAÚJO ROCHA, portador do RG n° 2.171.156-SSP-PB e CPF n° 024.278.974-93, residente a rua Damasquino Ramos Maciel, n° 285, Apt. 103, Bessa, nesta cidade, pelo valor de R$53.543,00 sem condições. Dou fé.

AV-3-46.563 em 11 de Maio de 2023.

Protocolado sob nº 434.248, datado em 03 de Maio de 2023. ALTERAÇÃO - ENDEREÇO. Certifico que pela Certidão de Endereço Correto, expedida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, datada de 25.04.2023, Processo nº 3068-23-JP-CER, foi procedida a Retificação do Endereço do imóvel correspondente ao Apartamento Residencial n° 103, Edifício Residencial Maravista, nesta cidade, de propriedade do Sr. WESLEY DE QUEIROZ ROCHA, CPF n° 024.278.974-93 e RG n° 2.171.156 SSP/PB, e sua esposa Sra. CARLA APARECIDA SIQUEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 039.080.364-29 e RG nº 2.158.617 2ª VIA SSDS/PB, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes a Rua Damasquins Ramos Maciel, n° 285, Apt. 103, Bessa, nesta cidade, que constou

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AEXWV-V74X8-C6SES-Q9U87.

como sendo à Rua Damasquino Ramos Maciel, n° 285, na Praia do Bessa, nesta cidade, com a Retificação ora feita passa a ser: Rua DAMASQUINS RAMOS MACIEL, BAIRRO BESSA, nesta cidade, de Inscrição nº 093664-2, correspondente a Localização Cartográfica Atual nº 01.021.0462.0000.0003, ficando a mesma produzindo seus devidos efeitos legais.Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 109,37; FEPJ: R$ 20,12; MP: R$ 1,75; FARPEN: R$ 33,94; ISS: R$ 5,47. Selo digital de fiscalização: ANQ63961-ELIE. Dou fé.

R-4-46.563 em 06 de Junho de 2023.
Protocolado sob nº 436.523, datado em 05 de Junho de 2023. COMPRA E VENDA. Pelo Instrumento Particular com Eficária de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, sob n.º 0010371703, datado de 26 de maio de 2023, assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima ao Sr. MARTINHO NOBRE DOS SANTOS, filho de Ligia Moreira Ribas dos Santos e de João dos Santos, Brasileiro, Diretor Executivo, solteiro, maior, portador do documento de identificação RG n° 1.268.423-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 232.174.569-04, residente e domiciliado na Rua David José Tadros, n° 2, Quadra 12 - Cionj. Belvedere, Planalto, Manaus/AM, pelo valor real de R$ 280.000,00, sendo R$ 155.500,00 com recursos próprios; e R$ 124.500,00 mediante financiamento do Banco Santander (Brasil) S/A, valor fiscal de R$ 280.000,00 sendo pago o ITBI no valor de R$ 8.400,00 conforme guia n.º 2023/009584. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 2256,25; FEPJ: R$ 415,15; MP: R$ 36,10; FARPEN: R$ 96,70; ISS: R$ 112,81. Selo digital de fiscalização: AOJ36488-OK9I. Dou fé.

R-5-46.563 em 06 de Junho de 2023.
Protocolado sob nº 436.523, datado em 05 de Junho de 2023. ALIENAÇÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AEXWV-V74X8-C6SES-Q9U87.

FIDUCIÁRIA. Pelo contrato referido no R-4, a proprietária ALIENOU o imóvel acima ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R$ 124.500,00 pagos através de 155 parcelas, com taxa de juros nominal de 11,2874%, taxa de juros efetiva de 11,8900%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9406% e taxa nominal de juros mensal de 0,9406%, no Sistema de Amortização Constante (SAC), sendo a 1ª Parcela com vencimento para 26/06/2023. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 366,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 1195,14; FEPJ: R$ 219,91; MP: R$ 19,12; FARPEN: R$ 83,44; ISS: R$ 59,76. Selo digital de fiscalização: AOJ36489-CRFI. Dou fé.

AV-6-46.563 em 14 de Setembro de 2026.

Protocolado sob nº 530.419, datado em 12 de Junho de 2026. INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA): De acordo com o Ofício nº 308V/26, de 02/07/2026, promovido pelo(a) credor(a), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado(a), foi procedida a intimação do(a) devedor(a) MARTINHO NOBRE DOS SANTOS, conforme notificação entregue pelo Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, em 03/07/2026, cujo documento se encontra digitalizado nesta serventia, tendo a diligência resultado POSITIVA, para que o(a) intimado(a) efetue a purga da mora, mediante a quitação das obrigações relativas ao contrato garantido por alienação fiduciária, nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AEXWV-V74X8-C6SES-Q9U87.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

0010371703, objeto do R-4 desta matrícula, garantia que grava o imóvel, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97. João Pessoa, PB, 14/09/2026. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 409,21; FEPJ: R$ 75,29; MP: R$ 6,55; FARPEN: R$ 20,46; ISS: R$ 20,46. Selo digital de fiscalização: AQY19084-BRFQ. Dou fé.

R-7-46.563 em 30 de Setembro de 2026.

Protocolado sob nº 540.183, datado em 24 de Setembro de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que, pelo Requerimento Particular, datado de 10.09.2026 (dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis), expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel APARTAMENTO RESIDENCIAL n° 103, Edifício Residencial Maravista, situado a Rua Damasquins Ramos Maciel, nº 285, Bairro Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58035-090, com Inscrição Imobiliária: 93664; e Localização Cartográfica: 01.021.0462.0000.0003, objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme guia n.º 081553/26-05, cujo imóvel foi avaliado em R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais). PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE do R-5. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 2922,81; FEPJ: R$ 537,80; MP: R$ 46,76; FARPEN: R$ 228,66; ISS: R$ 146,14. Selo digital de fiscalização: ATI10746-FUUD. Dou fé.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AEXWV-V74X8-C6SES-Q9U87.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-8-46.563 em 30 de Setembro de 2026.

Protocolado sob nº 540.183, datado em 24 de Setembro de 2026. CANCELAMENTO. Certifico que, pelo Requerimento Particular, datado de 10.09.2026 (dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis), expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através do seu representante legal, o mesmo autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-5, ficando o APARTAMENTO RESIDENCIAL n° 103, Edifício Residencial Maravista, situado a Rua Damasquins Ramos Maciel, nº 285, Bairro Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58035-090, com Inscrição Imobiliária: 93664; e Localização Cartográfica: 01.021.0462.0000.0003, de propriedade do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 124,21; FEPJ: R$ 22,85; MP: R$ 1,99; FARPEN: R$ 38,54; ISS: R$ 6,21. Selo digital de fiscalização: ASF31638-KM6W. **Selo Digital: ATF74341-VRUK – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 141,94 FARPEN R$ 3,45 FEPJ: R$ 26,12 MP: R$ 2,27 ISS: R$ 7,10.** Eu, José Gilbert Almeida dos Santos o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 01 de Outubro de 2026

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AEXWV-V74X8-C6SES-Q9U87.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AEXWV-V74X8-C65ES-Q9U87

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leonardo Santos do Nascimento (CPF 093.092.264-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AEXWV-V74X8-C65ES-Q9U87

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AEXWV-V74X8-C65ES-Q9U87.